



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **DECRETO Nº 5503/2023**

Altera o Decreto nº 4470/17 de 04 de setembro de 2017 e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 4280/2023-CAGE do TCE/PR, emitido em 12 de fevereiro de 2023.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Altera o art. 1º do Decreto 4470/17 de 04 de setembro de 2017. Passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** “Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R\$ 604,13 (seiscentos e quatro reais e treze centavos), com complementação para atingir o piso salarial na forma da Lei, no valor de R\$ 332,87 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), garantindo a percepção do salário mínimo no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), ao servidor IRANI PARREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 5.407.294-5 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente I, nomeado pelo Decreto nº 1282/1994, de 11/04/1994.”

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, PR., aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**